



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0002281/2022-19 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.937, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Frutal.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV, e CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Frutal, situada na Avenida Escócia, 1001 - Bairro Cidade das Águas, no Município de Frutal, com nota atribuída pela comissão avaliadora de 4,38, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Portaria CEE nº 06/2022.

Art. 2º - Recomenda-se que a Instituição se atente para o resultado do ENADE, no último ciclo avaliativo. Embora o CPC nota 3, a nota do ENADE foi 2 e precisa ser objeto de análise e reavaliação.

Art. 3º - Orienta-se que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 do Parecer nº 816/CEE/PLENARIO/2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 06 de dezembro de 2023.

Geniana Guimarães Faria

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Geniana Guimarães Faria**, Secretária-Adjunta, em 06/12/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **78257997** e o código CRC **268CF4FC**.

Referência: Processo nº 2350.01.0002281/2022-19

SEI nº 78257997